



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Republicação por Incorreção

PORTARIA Nº 363/2014

Data: 29.09.2014

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os n°s 2013002740, 2014003513 e 2014003515,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Alex Cezar de Sá da Silva	7.227.850-0 SESP/PR	2012/2013	29.09.2014 a 28.10.2014
Jose Severino Pascoal da Silva	5.281.940-7 SESP/PR	2012/2013	29.09.2014 a 28.10.2014
Kely Barboza Ribeiro	7.808.938-5 SESP/PR	2012/2013	03.11.2014 a 02.12.2014
Marlene Alves de Oliveira	3.758.660-9 SESP/PR	2011/2012 2012/2013	01.10.2014 a 30.10.2014 31.10.2014 a 29.11.2014
Osmar Delfino da Silva	3.455.490-0 SESP/PR	2012/2013	29.09.2014 a 28.10.2014
Sidinei José de Carvalho	6.943.540-8 SESP/PR	2012/2013	29.09.2014 a 28.10.2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.190 de 04.10.2014 – página 03 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico –DIOE – edição nº 178 de 03.10.2014 – ano 04